

DECRETO Nº 2.754, de 04 de janeiro de 2.000

CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada uma Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Centro de Apoio Integral à Criança – CAIC, localizado na rua Fernando Taborda, s/nº, no Bairro João da Jornada Fortes, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 04 de janeiro de 2.000.


JOSÉ LIMA GONÇALVES, Prefeito Municipal.